



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 15 de MAIO DE 2009

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
SENHORA ETEL VINA ROSSETO RAFAEL.*

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a
Senhora Etelvina Rosseto Rafael, pelos relevantes serviços prestados ao Município
de Porto Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo
correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de maio de 2009

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de maio de 2009.

*Elide Martorano
Diretora*